

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação em Concurso Público, homologado pelo Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de maio de 2008 e pelo Secretário de Estado da Administração, através da Portaria n.º 148/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de maio de 2008.

R E S O L V E nomear **ORLANDO MORAIS NETO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado, Código SEJ-303, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.403 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação em Concurso Público, homologado pelo Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de maio de 2008 e pelo Secretário de Estado da Administração, através da Portaria n.º 148/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de maio de 2008.

R E S O L V E nomear **GUSTAVO NUNES MESQUITA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado, Código SEJ-303, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.404 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação em Concurso Público, homologado pelo Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de maio de 2008 e pelo Secretário de Estado da Administração, através da Portaria n.º 148/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de maio de 2008.

R E S O L V E nomear **FREDY BEZERRA DE MENEZES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado, Código SEJ-303, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.405 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação em Concurso Público, homologado pelo Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de maio de 2008 e pelo Secretário de Estado da Administração, através da Portaria n.º 148/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de maio de 2008.

R E S O L V E nomear **EDNA RIBEIRO SANTIAGO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado, Código SEJ-303, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.406 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação em Concurso Público, homologado pelo Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de maio de 2008 e pelo Secretário de Estado da Administração, através da Portaria n.º 148/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de maio de 2008.

R E S O L V E nomear **ALISSON FABIANO ESTRELA BONFIM**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado, Código SEJ-303, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.407 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 20.217, de 28 de dezembro de 1998.

R E S O L V E nomear, para integrar o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN-PB, **Cel. PM KELSON DE ASSIS CHAVES** e **Cel. PM FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES BELTRÃO**, representando como membro Titular e Suplente, respectivamente, a Polícia Militar do Estado da Paraíba, em substituição a **JOSÉ GOMES DE LIMA IRMÃO** e **KELSON DE ASSIS CHAVES**, até o restante do mandato.

Ato Governamental nº 3.408 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 20.217, de 28 de dezembro de 1998.

R E S O L V E nomear, para integrar o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN-PB, **DEUSDETE QUEIROGA FILHO**, membro titular, e **OMAR RAMALHO MANGUEIRA FILHO**, suplente, representando o Município de maior frota de veículos – João Pessoa/PB.

Ato Governamental nº 3.409 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 20.217, de 28 de dezembro de 1998.

R E S O L V E nomear, para integrar o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN-PB, **ADÃO DOMINGUES GUIMARÃES**, representando, como membro suplente, o Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Passageiros e Cargas do Estado da Paraíba, em substituição a **ANTÔNIO DE PÁDUA DANTAS DINIZ**, até o restante do mandato.

Ato Governamental nº 3.410 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º c/c artigo 32, Parágrafo único, inciso II todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar o servidor **MANOEL VÉBER DE ANDRADE**, matrícula nº 159.876-7, do cargo de Professor de Educação Básica 3, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.411 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º c/c artigo 32, Parágrafo único, inciso II todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar o servidor **LEONARDO CARLETO BORGES**, matrícula nº 160.470-8, do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.412 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º c/c artigo 32, Parágrafo único, inciso II todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar o servidor **MÁRCIO ALBERTO DE LIMA CAVALCANTI**, matrícula nº 160.454-6, do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.413 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, constante do Processo n.º 08.012.149-7/SEAD;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **GILBERTO FERNANDES DA SILVA**, Motorista, matrícula n.º 95.998-7, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, por infringência ao disposto no Art. 106, inciso III, Art. 107, incisos IV e XVII, combinado com o Art. 120, incisos XI e XIII, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 3.414 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, constante do Processo n.º 08.012.150-1/SEAD;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **ALBÂNIA RIBEIRO CAVALCANTI**, Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 158.855-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, com fulcro no que dispõe o Art. 116, inciso III, combinado com o Art. 20, inciso I, Art. 120, inciso II, e Art. 126, por infringência ao disposto no Art. 106, incisos I, II, III, IV e X e Art. 107, inciso XVII, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 3.415 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GUILHERME TRAVASSOS SARINHO**, matrícula nº 155.865-0, do cargo em comissão de Diretor Técnico da Maternidade Frei Damião, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.416 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007.

R E S O L V E nomear **ADRIANA SINTÔNIO ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.417 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **POLIANA VIEIRA NUNES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.418 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSÉ JANUÁRIO DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº 153.402-5, do cargo em comissão de Secretário da Direção Geral do Centro de Saúde Especializado – CAME –Jaguaribe, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.419 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **JANAÍNA LAGES DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Direção Geral do Centro de Saúde Especializado – CAME –Jaguaribe, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.420 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, a pedido, **IRAN PONTES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 151.823-2, do cargo em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, com exercício na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.421 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **ADAILZA PONTES DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.422 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSÉ TEIXEIRA DE LIMA**, matrícula nº 155.541-3, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.423 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **MARCONE NEVES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.424 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 3328/2008, publicado no Diário Oficial do Estado, em 20 de junho de 2008.

Ato Governamental nº 3.425 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 3329/2008, publicado no Diário Oficial do Estado, em 20 de junho de 2008.

Ato Governamental nº 3.426 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA CININHA SILVA FREIRE, matrícula nº 153.484-0, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.

Ato Governamental nº 3.427 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA CININHA SILVA FREIRE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.

Ato Governamental nº 3.428 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear JOURDANA DÁVILLA COSTA BENÍCIO DINIZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 3.429 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear TIBÉRIO GRACCO DE ARAÚJO MONTEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 3.430 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RODRIGO BRONZEADO CAHINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.431 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear ROGÉRIA GONÇALVES ROLIM, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 3.432 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear ANDRESSA SERAFIM DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.433 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear BRUNO FLÁVIO PEREIRA SOARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.434 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear JOSÉ ÍTALO PEREIRA NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 3.435 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear FABIANA DE ALMEIDA MONTEIRO CALDAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.436 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear FABIOLA ISABELLA MEDEIROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 3.437 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de LUZIENE VALMERE GOMES DE ARAÚJO, nomeado para o cargo de Secretário da EEEF Santo Antônio, através do AG 4566/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de outubro de 2007.

Ato Governamental nº 3.438 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ADEMIR COSTA DA SILVA SEGUNDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Santo Antônio, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-10, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.439 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA DO SOCORRO LEITE DE SOUSA, matrícula nº 081.741-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM Benedita Targino Maranhão, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.440 João Pessoa, 27 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DO SOCORRO MEIRA LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Benedita Targino Maranhão, no Município João Pessoa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 196 João Pessoa, 26 de junho de 2008.

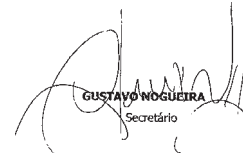
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08010647-1,

R E S O L V E prorrogar a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, dos servidores JOSÉ CARLOS FERNANDES, matrícula nº 56.616-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura; ROSALIA NAVARRO DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 61.799-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, e DEUSIMAR LINS DE MEDEIROS, matrícula nº 750.505-1, lotado na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 197 João Pessoa, 26 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08012148-9,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora JOHANNE MARGOT KLOSTERMANN CAVALCANTI, matrícula nº 98.363-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

Receita

PORTARIA Nº 105/GSER, de 27 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 8º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, no art. 1º, da Lei nº 6.700, de 28 de dezembro de 1998, e no art. 6º, do Decreto nº 14.366, de 30 de março de 1992,

RESOLVE:

I - Fixar, preliminarmente, os índices percentuais constantes da relação anexa, a serem aplicados no exercício de 2009, na distribuição da quota-parte dos Municípios no produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS;

II - Os municípios terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta portaria, para apresentar pedido de impugnação dos valores adicionados relacionados com a declaração de contribuintes estabelecidos em seu território e não computados, em virtude de:

- omissão do contribuinte na entrega de declaração e,
- falta ou inexatidão nos dados fornecidos pelo contribuinte na declaração entregues.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

GERÊNCIA EXECUTIVA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS
GERÊNCIA OPERACIONAL DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
RELATÓRIO DE FECHAMENTO - ÍNDICE PROVISÓRIO PARA 2009

Table with columns: Município, Valor Adicionado Atual, Índice atual, Valor Adicionado anterior, Índice anterior, Média Índ. Popul., 75% Índ. Popul., 95% Índ. Popul., 20% Índ. Popul., Índice final. Lists municipalities from AGLA BRANCA to SÃO DOMINGOS DO CARIRI.

Table with columns: Município, Valor Adicionado Atual, Índice atual, Valor Adicionado anterior, Índice anterior, Média Índ. Popul., 75% Índ. Popul., 95% Índ. Popul., 20% Índ. Popul., Índice final. Lists municipalities from SÃO DOMINGOS DO CARIRI to SÃO DOMINGOS DO CARIRI.

MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

Infra-Estrutura

PORTARIA SEIE Nº 010/2008

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de Fevereiro de 1979.
RESOLVE, Designar os Engenheiros: FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS, matrícula nº 92.900-0 e HAROLDO SOBREIRA WANDERLEY matrícula nº 106.514-8 ambos lotados na SECTMA, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à disposição desta Secretaria, para receber em caráter definitivo as obras de Abastecimento do Sítio Mangueira no Município de NOVA OLINDA/PB.

João Pessoa, 16 de junho de 2008

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO - DER/PB

PORTARIA N.º 062 DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artº 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto Estadual nº 24.649 de 30 de dezembro de 2003 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8666/93.

RESOLVE:

1 - Designar a Engª MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA BANDEIRA, matrícula 3635-8, para exercer a Função de PREGOEIRA, nos processos licitatórios do DER/PB que utilizem a modalidade Pregão, e para constituir a Equipe de Apoio, o Adm. JOACY DIAS BORBA, matrícula 3758-3, e a Engª KADJA LEAL DE SANTANA, matrícula 5467-4 ficando esta última também designada como Pregoeira, substituta na ausência da Titular, e o Engº SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA, matrícula 3688-9, como Membro Suplente.

2 - Determinar que o presente Ato vigore no período de 20 de junho de 2008 a 19 de junho de 2009.

PORTARIA N.º 065 DE 26 DE JUNHO DE 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2185-08

RESOLVE:

1 - Constituir nos termos do Artº 141 e seguintes da Lei Complementar nº 58/2003, Comissão de Inquérito Administrativo composta pelos Servidores, MALBA CRISTINA ADOLFE DA COSTA SABINO, Assistente Administrativo IV, matrícula 5396-1, JOSÉ NADOLEÃO FRANCA FALCÃO, Assistente Técnico, matrícula 5695-2 e ISAAC NELSON DINIZ GOMES, Assistente Administrativo IV, matrícula 3638-2, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, apura os fatos constantes do Processo nº 2185-08, acima especificado.

2 - Determinar que o prazo legal para apresentação dos trabalhos seja contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Engº INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR
Diretor Superintendente

BPBREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº 634

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 3918/2003-AL, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 03050/05, no sentido de retificar o Ato da Mesa nº 156/2004, publicado em 26/05/2004, no DPL,

RESOLVE, CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A MARIA HELENA MARINHO DE LIMA, ocupante do cargo de Assessor Legislativo Assistente, Símbolo AL-AL-203, letra "E", Matrícula nº 258.931-1, do Quadro Permanente da Secretaria da Assembléia Legislativa, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, protegido pelo art. 5º, XXXVI, combinado com o art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal em sua redação original, c/c o artigo 3º, §3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens decorrentes dos arts. 162, parágrafo único, art.197, inciso XV, e do art 231, todos da Lei Complementar nº 39/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado da Paraíba), com direito aos proventos integrais, acrescidos ainda, do adicional por tempo de serviço à razão de 35%(trinta e cinco por cento), e do adicional de representação da forma do art. 1º, §1º da Lei nº 7.152/2002.

João Pessoa, 19 de junho de 2008.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 633**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5890-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor REGINALDO TEIXEIRA MAIA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 61.503-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 2º, *caput*, incisos I, II, III e §1º c/c os §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de maio de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0235**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2489/08,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a MISAEL BERNARDO DE MENEZES, beneficiário da ex-servidora falecida MARIA ROSEILDA FERNANDES DE MENEZES, matrícula nº 132.691-1, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 30 de maio de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0236**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2708/08,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a THEREZINHA CAMARÃO DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido DJALMA ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 444.584-8, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 30 de maio de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0237**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2706/08,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a RITA LEITE FERREIRA GUIMARÃES, beneficiária do ex-servidor falecido MANOEL LEITE GUIMARÃES, matrícula nº 92.007-0, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 30 de maio de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0238**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2741/08,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a TEREZINHA ARAÚJO LEAL, beneficiária do ex-servidor falecido ANTONIO PEREIRA LEAL, matrícula nº 28.077-1, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 30 de maio de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0239**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2811/08,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a CLOTILDE SOARES DE LIMA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido ANTONIO JANUÁRIO DA SILVA, matrícula nº 48.353-2, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 30 de maio de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0240**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2739/08,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a JANAINA MICHAELE DE MESQUITA, beneficiária do ex-servidor falecido JOSÉ LEANDRO NETO, matrícula nº 520.499-2, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 30 de maio de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0241**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições,

conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2658/08,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a MARIANA IRIS DE MACEDO HERMENEGILDO, beneficiária do ex-servidor falecido JOSÉ HERMENEGILDO DA SILVA, matrícula nº 27.915-3, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 30 de maio de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0242**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2716/08,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a ORLANDO RICARDO PEREIRA, beneficiário da ex-servidora falecida VANILDA JOSEFA DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 84.755-1, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 30 de maio de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0243**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3009/08,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a ONILDA MACHADO CORDEIRO, beneficiário do ex-servidor falecido OTACILIO CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 428.049-1, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0244**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2570/08,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a RISÉLIA FERREIRA DE LIMA, beneficiário do ex-servidor falecido JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 468.071-5, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0245 T**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2570/08,

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a RAFAELLEN DE LIMA GOMES, beneficiária do ex-servidor falecido JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 468.071-5, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0246**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2848/08,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a ANTONIO JOSÉ DA SILVA, beneficiário da ex-servidora falecida MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 39.804-7, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0247**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2849/08,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a EDIVANDA TRAJANO PEREIRA, beneficiário do ex-servidor falecido WALTER ANGELO PEREIRA, matrícula nº 810.340-2-FUNESC, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0248**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2976/08,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ANAIR AZEVEDO DE SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido **GIVALDO MATIAS**, matrícula nº **147.897-4**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0249

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2939/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **CICERO MONTEIRO**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DA PENHA DA SILVA MONTEIRO**, matrícula nº **52.133-7**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0250

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2837/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **LINDALVA PEDRO SOARES DA GAMA E MELLO**, beneficiária do ex-servidor falecido **MARIO ANTONIO DA GAMA E MELLO**, matrícula nº **433.448-5**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0251

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2642/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO**, beneficiário da ex-servidora falecida **EUGÊNIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **10.382-9**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0252

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2587/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **RITA FARIAS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº **129.873-9**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0253

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2618/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **VICENTE FERREIRA DA NÓBREGA**, beneficiário da ex-servidora falecida **FRANCISCA MOREIRA DA NÓBREGA**, matrícula nº **114.805-2**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0254

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2767/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida **JOSILENE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **88.528-2**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0255

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2576/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MÔNICA VIANA ALVES DINIZ**, beneficiário da ex-servidora falecida **IVONIR DO VALE DINIZ**, matrícula nº **514.172-9**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-

PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0256 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2548/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **NEYVISON BANDEIRA DINIZ, IVONIR DO VALE DINIZ FILHO e JEFERSON BANDEIRA DINIZ**, beneficiários do ex-servidor falecido **IVONIR DO VALE DINIZ**, matrícula nº **514.172-9**, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0257 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2613/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **BRUNO FIGUEIREDO GOMES**, beneficiário do ex-servidor falecido **JOÃO GOMES DA SILVA FILHO**, matrícula nº **750.524-8**, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0258 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2842/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **DAVY GUIMARÃES MARTINS**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA SOCORRO GUIMARÃES**, matrícula nº **84.190-1**, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0259 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2611/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **EMMANUELE ARAÚJO MEDEIROS**, beneficiária do ex-servidor falecido **ABSALÃO MEDEIROS JUNIOR**, matrícula nº **84.190-1**, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0260

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2495/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ANA REGINA PORTELA MEDEIROS**, beneficiária do ex-servidor falecido **ABSALÃO MEDEIROS JUNIOR**, matrícula nº **135.631-3**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0261 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2495/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **THAYNÁ PORTELA MEDEIROS, PAULO ANTONIO BASTOS PORTELA NETO e ABSALÃO MEDEIROS NETO**, beneficiários do ex-servidor falecido **ABSALÃO MEDEIROS JUNIOR**, matrícula nº **84.190-1**, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0262

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2560/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA FILHA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **GABRIEL LUCIO DA SILVA**, matrícula nº **52.609-6**, com base no art. 19,

§2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0263**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2758/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **IRENE DE SOUZA VIEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **FRANCISCO BENTO VIEIRA**, matrícula nº **37.976-0**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0264**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2604/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido **TARCISO NEPOMUCENO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **500.016-5**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0265**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1670/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **GILSON ALEXANDRE DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida **IVANIZE MARIA DA SILVA**, matrícula nº **37.976-0**, com base no art. 19, §2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0266**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2703/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **WILLAME MARIANO DOS SANTOS**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº **149.805-3**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0267**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2749/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **EUGÊNIA ALVES TRAVASSOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **MINERVINO ALVES FILHO**, matrícula nº **23.832-5**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0268**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2885/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **PEUCELI ALVES DE ARAÚJO**, beneficiário do ex-servidor falecido **MINERVINO ALVES FILHO**, matrícula nº **23.832-5**, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0269**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2748/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **LUCIA DE FÁTIMA LUNGUINHO FIGUEIREDO**, beneficiária do ex-servidor falecido **AURÉLIO JOSÉ DE FIGUEIREDO NETO**, matrícula nº **87.110-9**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0270 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2748/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **AURÉLIA LUNGUINHO**

FIGUEIREDO, beneficiária do ex-servidor falecido **AURÉLIO JOSÉ DE FIGUEIREDO NETO**, matrícula nº **87.110-9**, com base no art. 19, §1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0271**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0736/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **EVA LEITE DE ARAÚJO**, beneficiária do ex-servidor falecido **ADRIÃO LEITE DE ARAÚJO**, matrícula nº **501.105-1**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0272**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2884/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ANTONIO DE PADUA PIMENTEL CHAVES**, beneficiário da ex-servidora falecida **LUZIA IOLANDA MACHADO CHAVES**, matrícula nº **26.239-1**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0273 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2585/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **GESSYCA MAGDA DE QUEIROZ**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO DOMINGOS DE QUEIROZ**, matrícula nº **39.193-0**, com base no art. 19, §1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0274 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2703/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JAIR MARIANO DOS SANTOS e BRUNO MARIANO DOS SANTOS**, beneficiários da ex-servidora falecida **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº **149.805-3**, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0275**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2017/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARLENE DE SOUTO**, beneficiária do ex-servidor falecido **RENILDO CORDEIRO**, matrícula nº **30.180-9**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 05 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0276**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3139/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **DENISE ARAUJO TORRES DE SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ INÁCIO TAVARES DE SOUZA**, matrícula nº **53.346-7**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 11 de junho de 2008


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº065-2008

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
2310-08	JOSÉ MARTINHO LISBOA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	426.816-4
11709-06	LAPLACE NUNES CAVALCANTI	REVISÃO DE APOSENTADORIA	70-1
11695-06	ILBA EVARISTO DE QUEIROZ FERNANDES	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	86.890-6
10956-06	IZABEL MENDES FITOSA MANGUEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	65.065-0
866-07	SEBASTIANA GUERRA DANTAS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	67.514-8

10371-06	CIRENE SEVERINA DOS SANTOS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	131.664-8
187-07	MARIA DAS DORES SANTOS NASCIMENTO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	65.113-3
8923-06	LINDINALVA ALVES BARBOSA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	63.367-4
11597-06	JOSÉ ANCHIETA DA SILVA CAMELO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	82.102-1
8841-06	LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA AMORIM	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	3.201-8
12015-06	CERISE FERNANDES BARBOSA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	65.457-4
842-07	DALVA PAULA DE OLIVEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	65.160-5
2319-07	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	66.833-8
9037-06	ERINICE TEMÓTEO DE AQUINO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	66.445-6
6402-07	OTAVIO SANTANA DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	127.967-0
291-06	IVO SOUZA DA NÓBREGA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	1.325-1
10618-06	VALDECI MARCULINO LIMEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	107.918-2
12036-06	MARIA SALETE DIAS BRITO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	142.793-8
8487-06	FLEURIZE MACHADO RIBEIRO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	137.901-1
11148-06	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE FIGUEIREDO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	51.753-4
12034-06	GERALDINA DE FREITAS GALVÃO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	64.244-4
9740-06	MARIA DE FÁTIMA SILVA DE FARIAS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	64.466-8
3301-07	JUDITH PEREIRA DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	56.247-5
11334-06	MARIA DO SOCORRO QUEIROGA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	64.431-5
12060-06	MARIA DE FÁTIMA FARIAS DINIZ	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	68.260-8
10710-06	ODIVAN NICÁCIO DE FIGUEIREDO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	5.780-1
9515-06	VÂNIA MARIA JUREMA COUTINHO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	612.196-9
10637-06	ZENILDA VIDAL DE PAIVA PINHEIRO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	53.872-8
10102-06	SONIA MARIA MARINHO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	127.709-0
10491-06	SALISMAR FERREIRA DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	65.600-3
9156-06	IRACEMA MARIA DE ARAÚJO SANTOS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	143.340-7
2757-07	REINALDO FERREIRA DA FRANÇA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	137.939-9
6017-07	FRANCISCO DE ASSIS RIQUE	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	50.360-6
2802-07	MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	61.297-9
10151-06	HELENIRA PACHECO DE FRANÇA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	62.070-0

João Pessoa, 19 de junho de 2008

Resenha/PBprev/GP/n°066-2008

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
4343-07	MARIA DO CARMO PEREIRA CAVALCANTI	REVISÃO DE APOSENTADORIA	27.923-4
1585-08	EDILSON COSTA DE SOUSA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	40.055-6
3185-07	CLEVES FERREIRA DA NÓBREGA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	58.416-9
6423-07	LUIZ TRAJANO DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	97.299-1
8522-06	RAIMUNDA LACERDA DE SOUSA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	61.193-0
5854-07	MIRTES NASCIMENTO ALBUQUERQUE	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	73.630-9
381-08	ADALZIRA BEATRIZ CARNEIRO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	68.113-0
2008-08	DIÓGENES DE OLIVEIRA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	510.352-5
5498-07	WALDEMIR JOÃO DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	511.794-1
3519-07	JEANNE BARRETO DA COSTA PEREIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	65.223-7
5156-07	FRANCISCO VIEIRA DA COSTA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	51.277-0
6467-07	ZÉLIA MARIA DO Ó LUCENA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	64.433-1
1901-08	SONIA MARIA SIQUEIRA SEABRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	81.196-3
3026-07	ERINICE TEMÓTEO DE AQUINO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	66.445-6
375-08	FRANCISCO PASSOS DE ARAÚJO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	505.207-6
5639-07	FLORIANDO FÉLIX DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	511.808-5

João Pessoa, 19 de junho de 2008

Resenha/PBprev/GP/n° 067-2008

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
2555/08	ROBERTO DE ALMEIDA BATISTA RAMOS	REVISÃO DE PENSÃO
6973/07	SEVERINA DA COSTA BEZERRA	REVISÃO DE PENSÃO
3568/07	MARIA DAS DORES ARRUDA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
4219/07	JOSEFA DE LIMA FERREIRA	REVISÃO DE PENSÃO
0904/08	IVONETE DE ALMEIDA GALDINO	REVISÃO DE PENSÃO

1312/08	MARIA DA GUIA BARROS DINIZ	REVISÃO DE PENSÃO
7020/07	MARI DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
5830/07	MARIA DE FATIMA COSTA DE MEDEIROS	REVISÃO DE PENSÃO
6921/07	JOSEFA MARCELINO DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
5899/07	VENIA MEIRA MARTINS	REVISÃO DE PENSÃO
6926/07	JAIDETE FERNANDES DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
0562/08	MARIA JOSÉ QUEIROGA	REVISÃO DE PENSÃO
2549/08	MANOEL DIAS DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
6023/07	ANALICE DE FATIMA COUTINHO LIRA	REVISÃO DE PENSÃO
0982/08	ERNESTINA TOMAZ DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 19 de junho de 2008

Resenha/PBprev/GP/n° 068-2008

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
5662/07	JACIRA ARAUJO AMORIM	REVISÃO DE PENSÃO
5808/07	FELINA DE ARAUJO SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
5922/07	FRANCISCA NEUMA ALENCAR	REVISÃO DE PENSÃO
0705/08	ANDREA MARIA PAULINO DE LIMA	REVERSÃO DE QUOTA
6276/07	CACILDA MAIA FERREIRA	SALÁRIO FAMILIA
2375/08	WECHSLER DORNELAS DA SILVA	PENSÃO TEMPORÁRIA
9826/06	GISELIA BARRETO DIAS	RETROATIVO DE PENSÃO
1838/08	MARINA ELOI DE MOURA	REVISÃO DE PENSÃO
1899/08	MAGDALENA BATISTA DE ALBUQUERQUE	REVISÃO DE PENSÃO
3193/07	MARIA DAS NEVES LUCAS DO NASCIMENTO	RETROATIVO DE PENSÃO
3899/07	RENATO LACERDA MARTINS	RETROATIVO DE PENSÃO
2665/07	DALVA DE AZEVEDO RODRIGUES	REVISÃO DE PENSÃO
0738/08	MARIA DO CARMO FILHA	RETROATIVO DE PENSÃO
3733/07	MARIA DALVA LEAL	RETROATIVO DE PENSÃO
3047/07	MARIA FERREIRA GOMES	RETROATIVO DE PENSÃO
2465/08	JESSICA KELLY DE SÁ BARBOSA	PENSÃO TEMPORÁRIA
0431/08	SELMA CAVALCANTI DE BRITO	REVISÃO DE PENSÃO
2042/08	ANA LUCIA MARIA BRASIL	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 19 de junho de 2008


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Educação e Cultura**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC****PORTARIA Nº018/2008/GP**

João Pessoa, 16 de junho de 2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Dispensar CARLA PEREIRA DOS SANTOS, do encargo de responder pela função gratificada de Datilógrafo Proficiente, símbolo FG-05.

PORTARIA Nº019/2008/GP

João Pessoa, 16 de junho de 2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar ADRIANA SOARES COSTA, para exercer a função gratificada de Datilógrafo Proficiente, símbolo FG-05.

PORTARIA Nº020/2008/GP

João Pessoa, 16 de junho de 2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Dispensar EDUARDO DE OLIVEIRA NÓBREGA, do encargo de responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Instrumentos e Cordas, símbolo DAA-203.

PORTARIA Nº021/2008/GP

João Pessoa, 16 de junho de 2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar RICARDO GEORGE BERTO GOMES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Instrumentos e Cordas, símbolo DAA-203.


JOSÉ ANTONIO DE ALCÂNTARA
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**PORTARIA Nº 022/2008**

João Pessoa, 20 de junho de 2008

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990 e,

RESOLVE

DISPENSAR, EDNA MARIA COSTA, do Cargo de Chefe Divisão de Apoio ao Portador de Deficiência, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 023/2008

João Pessoa, 20 de junho de 2008

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990 e,

RESOLVE.

DESIGNAR, **NANCY DE MENDONÇA CERQUEIRA**, para exercer o Cargo de Chefe de Apoio ao Portador de Deficiência, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024/2008

João Pessoa, 20 de junho de 2008

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990 e,

RESOLVE.

DESIGNAR, **JOÃO ALBERTO DA CUNHA FILHO**, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAA-202, do Quadro de Pessoal Comissionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 025/2008


João Pessoa, 20 de junho de 2008

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990 e,

RESOLVE.

DESIGNAR, **SEVERINO DA SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo de Chefe Divisão de Produção, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BARBOSA LIRA
 Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE**

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
12/06/2008	0016921-1/2007	120/2008	IMPLANTA E RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS MINISTRADO NA ESCOLA SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA MAMEDE MOISÉS RAIA, 421 - MONTE CASTELO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR MARIA LUISA GOMES DIAS ME - CNPJ 12.732.301/0001-99.
12/06/2008	0016565-5/2007	121/2008	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO, LOCALIZADA NA RUA CÔNEGO OSCAR CAVALCANTE, 376 - CENTRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS - PB, MANTIDA POR GENI ALBUQUERQUE - CNPJ 02.877.118/0001-28.
12/06/2008	0016565-5/2007	122/2008	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO, LOCALIZADA NA RUA CÔNEGO OSCAR CAVALCANTE, 376 - CENTRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS - PB, MANTIDA POR GENI ALBUQUERQUE - CNPJ 02.877.118/0001-28.
12/06/2008	0012762-0/2007	123/2008	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GOTINHAS DO SABER, LOCALIZADO NA RUA MANOEL ALVES DO NASCIMENTO, 57 - JARDIM PAULISTANO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR PAULO ROGÉRIO AQUINO - CNPJ 03.077.885/0001-15.
12/06/2008	0016332-6/2007	124/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS, NO KAIRÓS COLÉGIO LTDA., LOCALIZADO NA RUA DAS ACÁCIAS, 75 - MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO KAIRÓS COLÉGIO LTDA. - CNPJ 09.150.341/0001-18.
12/06/2008	0004231-1/2008	125/2008	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, NO CDF SUL COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 235 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO SISTEMA DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO E SUPERIOR LTDA. - CNPJ 04.435.690/0001-62.
12/06/2008	0000478-1/2008	126/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, NO CENTRO EDUCACIONAL SANTA LUZIA - CEDUC, LOCALIZADO NA RUA JOÃO BOSCO DE LIMA, 101 - BAIRRO SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE SANTA LUZIA - PB, MANTIDO POR NIXOMARA MARINHO DE LIRA - CNPJ 04.139.301/0001-51.
12/06/2008	0000478-1/2008	127/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO MÉDIO NO CENTRO EDUCACIONAL SANTA LUZIA - CEDUC, LOCALIZADO NA RUA JOÃO BOSCO DE LIMA, 101 - BAIRRO SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE SANTA LUZIA - PB, MANTIDO POR NIXOMARA MARINHO DE LIRA - CNPJ 04.139.301/0001-51.
12/06/2008	0015634-1/2007	128/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE GESTÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS, INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. ELPÍDIO DE ALMEIDA, LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, 235 - PRATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB.
12/06/2008	0006692-5/2008	129/2008	AUTORIZA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES SUPLETIVOS, EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, ANO DE 2008, NOS DIAS 18 E 19 DE OUTUBRO DO ANO EM CURSO, NA REDE PÚBLICA.
12/06/2008	0004231-1/2008	130/2008	AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS, NO CDF SUL COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 235 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO SISTEMA DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO E SUPERIOR LTDA. - CNPJ 04.435.690/0001-62.


Sebastião Guimarães Vieira
 Presidente do CEE-PB

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº. 387/2008/GS-SEDS

Em 25 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar **JOSÉ DE ARIMATÉIA MORAIS DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 075.215-1, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **CAMPO DE SANTANA**.

PORTARIA Nº. 388 /2008/GS-SEDS

Em 25 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar **ELIANE MEDEIROS DE SANTANA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 069.934-9, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **LAGOA DE DENTRO**.

PORTARIA Nº. 389/2008/GS-SEDS

Em 25 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar **JOSÉ DE ARIMATÉIA MORAIS DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 075.215-1, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **LAGOA DE DENTRO**.

PORTARIA Nº. 390 /2008/GS-SEDS

Em 25 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar **ELIANE MEDEIROS DE SANTANA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 069.934-9, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **CAMPO DE SANTANA**.

PORTARIA Nº. 391/2008/GS-SEDS

Em 25 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar **FRANCISCO MARINHO DE MELO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.092-1, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município do **CONDE**.

PORTARIA Nº. 392 /2008/GS-SEDS

Em 25 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar **LUCIANO CARVALHO SOARES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.875-2, do encargo de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **PILAR** e **SÃO MIGUEL DE TAIPU**.

PORTARIA Nº. 393/2008/GS-SEDS

Em 25 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar **FRANCISCO MARINHO DE MELO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.092-1, para responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **PILAR** e **SÃO MIGUEL DE TAIPU**.

PORTARIA Nº. 394 /2008/GS-SEDS

Em 25 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar **LUCIANO CARVALHO SOARES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.875-2, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município do **CONDE**.


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
 Secretário

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 267/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 20 de junho de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor **ALCEBIADES BARBOSA DE AZEVEDO**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº. 155.724-6, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Crimes contra a Pessoa da Capital.

PORTARIA Nº 269/2008/DEGEPOL

Em 25 de junho de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS, de 27.12.2006,

RESOLVE designar **BRUNO SÉRGIO MACIEL DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.636-3, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município **FREI MARTINHO**.

PORTARIA Nº 270/2008/DEGEPOL

Em 25 de junho de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS, de 27.12.2006,

RESOLVE dispensar **BRUNO SÉRGIO MACIEL DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.636-3, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município **NOVA PALMEIRA**.

PORTARIA Nº 271/2008/DEGEPOL

Em 25 de junho de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS, de 27.12.2006,

RESOLVE designar **ELIAS JOSÉ RODRIGUES SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 159.473-7, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **NOVA PALMEIRA**.

PORTARIA Nº 272 /2008/DEGEPOL

Em 25 de junho de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS, de 27.12.2006,

RESOLVE designar **FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.073-5, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município **DAMIÃO**.


GERSON ALVES BARBOSA
 Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA n.º 010/2008- ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE designar o Bel. **ROMILTON DUTRA DINIZ**, Advogado do Quadro Comissionado do DETRAN/PB, matrícula nº **0952-1**, inscrito na OAB/Pb sob o n.º **4583/PB**, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão**, nos autos da **AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER**, processada sob o n.º 003.2008.001.001-4, junto ao JUIZADO ESPECIAL CIVEL da Comarca de Alagoa Grande/PB, impetrada por **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **munus**, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa/PB, 18 de junho de 2008.

PORTARIA n.º 011/2008-ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto n.º 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar o Bel. **JORGE EDUARDO DA SILVA**, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula n.º 3149-6, inscrito na OAB/PB sob o n.º 5.233, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão, na AÇÃO DE RESSARCIMENTO POR DANOS MORAIS C/C DANOS MATERIAIS**, processada sob n.º 025.2008.002.950-4, junto a 1ª Vara da Comarca de Patos/PB, ajuizada por **ESPEDITO TEODORO DOS SANTOS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessário ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.**

João Pessoa, 18 de junho de 2008.

PORTARIA ASSEJUR n.º 012/2008

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto n.º 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar o Bel. **MANOEL NOUZINHO DA SILVA**, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula n.º 3548-5, inscrito na OAB/PB sob o n.º 6.080, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão**, nos autos da **AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA**, processada sob o n.º 200.2004.040.476-2, ajuizada por **ADRIANA GONSALVES URQUIZA DE SÁ**, em trâmite na 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca desta Capital/PB, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.**

João Pessoa, 19 de junho de 2008


PORTARIA n.º 013/2008- ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto n.º 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar o Bel. **ROMILTON DUTRA DINIZ**, Advogado do Quadro Comissionado do DETRAN/PB, matrícula n.º 0952-1, inscrito na OAB/PB sob o n.º 4583/PB, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão**, nos autos da **AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER**, processada sob o n.º 2008.82.00.503327-2, junto a JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA, impetrada por **ROSEMARY ARANHA DE AGUIAR SILVEIRA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.**

João Pessoa/PB, 25 de junho de 2008.


Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno
Diretor Superintendente

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N.º 090/PGA

João Pessoa, 18 de junho de 2008

A PROCURADORA GERAL ADJUNTA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar n.º 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Bel.ª **RAQUEL ELOANA ZENAIDE DE MELO**, matrícula n.º 159.468-1, OAB/PB 13412, Assistente Jurídico desta Procuradoria Geral, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregada do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Varas e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como os que tramitam nos órgãos fracionários e pleno do Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Ministério Público do Estado.

PORTARIA N.º 202/PGE

João Pessoa, 17 de junho de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar n.º 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **01 a 30 de julho de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao servidor **JOÃO MARCOS DE LIMA CANANÉA**, matrícula n.º 154.159-5, Subgerente de Planejamento e Orçamento da Procuradoria Geral do Estado – Símbolo CGI-2, lotado e com exercício nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao **período aquisitivo 2007/2008**.

PORTARIA N.º 203/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar n.º 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **01 a 30 de julho de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao servidor **JOÃO DE ALMEIDA CAVALCANTI JÚNIOR**, matrícula n.º 151.394-0, Assistente de Gabinete I – Símbolo CAD-6, lotado e com exercício nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao **período aquisitivo 2007/2008**.

PORTARIA N.º 204/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar n.º 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **07 de julho a 05 de agosto de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao servidor **ANDRÉ SANTOS DE ARAÚJO**, matrícula n.º 692.530-8, Agente Conductor de Veículos I – Símbolo CSE-1, lotado e com exercício nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao **período aquisitivo 2007/2008**.

PORTARIA N.º 205/PGE

João Pessoa, 19 de junho de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar n.º 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **14 de julho a 12 de agosto de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao servidor **OSIRIS DO ABIAHY**, matrícula n.º 152.556-5, Gerente Operacional da Procuradoria da Administração Indireta – Símbolo CGF-2, lotado e com exercício nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao **período aquisitivo 2006/2007**.

PORTARIA N.º 206/PGE

João Pessoa, 19 de junho de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar n.º 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **14 de julho a 12 de agosto de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao servidor **EDSON DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula n.º 152.916-1, Assistente Operacional II – Símbolo CSE-4, lotado e com exercício nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao **período aquisitivo 2007/2008**.

PORTARIA N.º 207/PGE

João Pessoa, 19 de junho de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar n.º 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **14 de julho a 12 de agosto de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao servidor **MARIA CLÉA ROLIM DE ALMEIDA**, matrícula n.º 679.769-5, Assistente de Gabinete I – Símbolo CAD-6, lotado e com exercício nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao **período aquisitivo 2007/2008**.



HARRISON ALEXANDRE TARGINO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO